



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ATA Nº 1.057

1 Aos onze de maio de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de
2 Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, em sua sede própria, situada na Rua da Bahia,
3 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista
4 Luciano Eloi Santos, com as presenças dos Conselheiros, Vânia Eloisa de Araújo Silva, Secretária,
5 Willian Guimarães Madeira, Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos João Batista de Melo e João
6 Américo Normanha Novaes, presente, ainda, Hélio Arca Garrido Loureiro, Chefe da Procuradoria
7 Jurídica do CRO-MG.-1 - **EXPEDIENTE. - 1.1 - Assinatura do Livro de Termos de Presença.**
8 Conselheira Vânia Eloisa de Araújo Silva, Secretária, apresentou aos Conselheiros o livro de Termos
9 de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de
10 quorum legal.- **2 - ORDEM DO DIA. - 2.1 - JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS -**

11 [REDACTED]
12 [REDACTED]
13 [REDACTED]
14 [REDACTED]
15 [REDACTED]
16 [REDACTED]
17 [REDACTED]
18 [REDACTED]
19 [REDACTED]
20 [REDACTED]

21 [REDACTED] - **2.2 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR**
22 **TRANSFERÊNCIA** - Foram julgados e aprovados os seguintes Processos: **Conselheiro Relator: CD**
23 **Willian Guimarães Madeira - Para CRO-BA** - Processo nº 2668/15 CD Karla Dias Castro - 43446 -
24 **PARA CRO-DF** - Processo nº 2669/15 CD Claudia Borges Pereira - 37837; Processo nº 2670/15 CD
25 Luis Felipe Rodrigues Coelho - 44403 - **Para CRO-ES** - Processo nº 2671/15 CD Marcela Marçal Thebit
26 - 36022 - **Para CRO-GO** - Processo nº 2041/15 CD Nayara Fernanda Alves - 41440; Processo nº
27 2673/15 CD Marta Aparecida Moreira Resende - 44027 - **Para CRO-MA** - Processo nº 2674/15 CD
28 Gabriela Soares Neves - 44251 - **Para CRO-PB** - Processo nº 5271/14 CD Adarlene Rodrigues de
29 Aguilar - 40530 - **Para CRO-RJ** - Processo nº 2042/15 CD Carine Souza Schultz - 44955; Processo nº
30 2675/15 CD Maria Luiza Gomes da Cruz - 13574; Processo nº 2677/15 CD Priscila Ferreira de Andrade
31 - 42539; Processo nº 2678/15 CD Ana Carla Miranda Bastos - 43453 - **Para CRO-SP** - Processo nº
32 2210/15 CD Mariana Szatkovski de Alvarenga - 31631, Processo nº 2695/15 CD Juliana Santos da
33 Costa - 24793; Processo nº 2696/15 CD Flavia Gachido Junta - 34166; Processo nº 2697/15 CD
34 Brenda Assis Sousa e Silva - 42078; Processo nº 2828/15 CD Silvia Leticia Maria de Paula Salviano -
35 39296 - **2.3 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES** - Foram
36 julgados e aprovados os seguintes Processos: **Conselheira Relatora: CD Vania Eloisa de Araújo**
37 **Silva - Cirurgião-Dentista** - Processo nº 3540/08 CD Isis de Oliveira Carmo - 11570; Processo nº



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Continuação da Ata

38 5540/08 CD Elcio Paiva - 34044; Processo nº 3852/11 CD Eliane Fávero – 4325; Processo nº 1810/15
39 CD Edna Adela Aragon Stubbert Cordeiro - 16052; Processo nº 2793/15 CD Sidnei Dornellas - 10576;
40 Processo nº 2820/15 CD Nagib Tannus Abdala - 1212 R; Processo nº 2852/15 CD Gilberto Fernandes
41 Mendes – 6873; Processo nº 2876/15 CD Herica Maris Martins Silva – 40120; Processo nº 2893/15 CD
42 Kathya Braz Araujo - 5668; Processo nº 2894/15 CD José Ricardo Gama Gomes - 36780; Processo nº
43 2959/15 CD Julia Coutinho Megale de Siqueira - 38324 - **Inscrição Secundária** - Processo nº 2960/15
44 CD Ligia Martins Ferreira - 44601 IS. **Técnico em Prótese Dentária:** Processo nº 4981/13 TPD
45 Marinez Resende Silva Oliveira - 898. **Técnico em Saúde Bucal:** Processo nº 2794/15 TSB Patrícia de
46 Carvalho - 2533; Processo nº 2795/15 TSB Cristiane Gonçalves Dutra de Oliveira - 4152; Processo nº
47 2961/15 TSB Sandra Maria de Souza Silva - 1768. **Auxiliar em Saúde Bucal:** Processo nº 2801/15
48 ASB Sandra Mello Cezar - 17647; Processo nº 2962/15 ASB Sandra Maria de Souza Silva - 1730.
49 **Auxiliar em Prótese Bucal:** Processo nº 1001/15 APD Rodrigo André Rodrigues Borges - 187 - **2.4 -**
50 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALECIMENTO** - Foram julgados e aprovados os seguintes
51 Processos: **Conselheira Relatora: CD Vania Eloisa de Araújo Silva** - Processo nº 2796/15 TPD
52 Washington Moreira Filho - 296; Processo nº 2887/15 CD Sebastião Renê Silva - 2279 R. **2.5 -**
53 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE** - Foram julgados e aprovados os seguintes
54 Processos: - **Conselheira Relatora: CD Vania Eloisa de Araújo Silva** - Processo nº 1604/12 Ponto X
55 Radiologia Odontológica Ltda. - CLM 1414; Processo nº 2991/15 Paulo Humberto Rebello ME - CLM
56 4280 - **2.6 - PARECER CROMG SOBRE CONSULTA AO MENOR DESACOMPANHADO NA REDE**
57 **PÚBLICA - 2.6.1 - Da Consulta:** Ana Pichon, coordenadora de saúde bucal da SMSA SUS BH,
58 solicitou orientações sobre como proceder em relação ao atendimento odontológico do paciente menor
59 desacompanhado. **2.6.2 - Fundamentações:** Como não existe especificação quanto à idade do
60 paciente, faz-se necessária as seguintes ressalvas: **1)** Em caso de urgência/emergência o atendimento
61 deve ser realizado mesmo sem a anuência prévia ou acompanhamento do responsável legal, nos
62 termos do art. 11, X do Código de Ética Odontológica, aprovado pela resolução 118/2012 do Conselho
63 Federal de Odontologia. **2)** Nos mesmos termos do processo-consulta CFM nº 40/13, com relação aos
64 pacientes adolescentes existe um consenso internacional, reconhecido pelo Estatuto da Criança e do
65 Adolescente, de que entre os 12 e 18 anos estes já tem sua privacidade garantida, considerados
66 maduros quanto ao entendimento e cumprimento das orientações recebidas, porém, recomenda-se
67 buscar sempre o consentimento prévio do responsável legal, mesmo que este não acompanhe o
68 atendimento. **2.7 - TAC - Termo de Ajustamento de Conduta - Clínica Munhoz** - A Conselheira
69 secretária Vania Eloisa de Araújo Silva informa que a Supervisão de Fiscalização e a Procuradoria
70 Jurídica elaboraram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com fulcro na Lei 4324 de 1964 e no
71 Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118, de 11/05/2012 para cumprimento
72 das normas dispostas no Código de Ética referentes a: publicidade e propaganda, responsabilidade
73 técnica e/ou administrativas das clínicas relacionadas aos cirurgiões dentista: Renato de Freitas
74 Munhoz Fernandes e Fernanda de Freitas Munhoz Fernandes Marques.

Will 2 -:

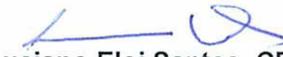


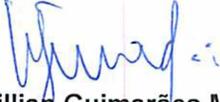
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Continuação da Ata

75 **2.8 - REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO CROMG - MAIO - DATA BASE - INPC**
76 **8.34,07** - Foi aprovado pelos conselheiros presentes, o índice correspondente (INPC 8.34,07),
77 apresentado pelo Coordenador Administrativo Dayson Honório Martins, referente ao reajuste salarial
78 dos funcionários do CRO-MG - **3 - COMUNICAÇÕES: - 3.1 - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo
79 a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu,
80 Vânia Eloisa de Araújo Silva, Secretária, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim
81 assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, onze de maio de
82 2015.
83


Vânia Eloisa de Araújo Silva, CD
Secretária


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente


Willian Guimarães Madeira, CD
Tesoureiro


João Batista de Melo, CD
Conselheiro Efetivo


João Américo Normanha Novaes, CD
Conselheiro Efetivo